

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 01:	universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de vigência deste PME.	83.00%
	Estratégia 1: garantir e assegurar a oferta de educação infantil em creches e pré-escolas de forma a elevar o índice de matrícula de 83,2% para 87,0 % no período de 02 (dois) anos de vigência deste plano.	-
	Estratégia 2: construir e equipar creches, em colaboração entre a União e o Município, em expansão da oferta da Educação Infantil, segundo Padrão Nacional de Qualidade e considerando as peculiaridades locais, visando o acesso em tempo integral para as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos;	-
	Estratégia 3: manter e ampliar, em regime de colaboração, entre União, Estado e Município e respeitadas às normas de acessibilidades, programa nacional de construção e reconstrução de escolas, bem como de aquisição de equipamentos visando à expansão e a melhoria da rede física das escolas da educação infantil;	-
	Estratégia 4: construir e equipar (recursos humanos e materiais necessários, inclusive com uma quadra poliesportiva coberta) 01 (uma) escola de educação Infantil na pré-escola para atendimento as crianças de 04(quatro) a 05 (cinco) em regime de colaboração entre União,	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estado e Município.	
	Estratégia 5: formar 01(uma) equipe de profissionais técnico-pedagógicos, em parceria com outras secretarias do Município, para acompanhar e monitorar as escolas de Educação Infantil, com vistas à expansão e melhoria da rede física e oferta, a cada ano de vigência deste Plano, bem como acompanhar e monitorar o acesso e permanência das crianças em colaboração com as famílias e com órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância através de elaboração de cronograma;	-
	Estratégia 6: articular junto à entidades certificadas beneficentes de assistência social na área de educação, matrículas para crianças de direitos violados.	-
	Estratégia 7: promover e estimular a formação inicial e continuada dos profissionais de educação infantil;	-
	Estratégia 8: articular com instituições que ofertem cursos de graduação e pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais de educação, de modo a contribuir com a qualidade do processo de ensino-aprendizagem da educação infantil.	-
	Estratégia 9: garantir o atendimento às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos da área rural, ampliando a estrutura física das escolas existentes nas respectivas localidades;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10: priorizar o atendimento educacional especializado através da implementação de Programas e Projetos direcionados a educação especial;	-
	Estratégia 11: articular cursos e formação continuada para profissionais da educação infantil especializada, com foco no desenvolvimento integral da criança;	-
	Estratégia 12: implementar programas de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das escolas com instituições da saúde, assistência social e proteção à infância;	-
	Estratégia 13: garantir o atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos conforme os Parâmetros Nacionais de Qualidade;	-
	Estratégia 14: promover, em parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, encontros periódicos com a família para fortalecer a integração, estimular o acesso e a permanência, informar, comunicar e compartilhar conhecimentos;	-
	Estratégia 15: realizar levantamento anual da demanda na Educação infantil – creches e pré escolas, com vistas a planejar e verificar o atendimento.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 02:	universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	-
	Estratégia 1: construir escolas para oferta do ensino fundamental de 9 anos de forma a atender a demanda do município, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município e respeitada as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reconstrução de escolas, visando a expansão das escolas que atendam a essa modalidade;	-
	Estratégia 2: reformar, ampliar e equipar as escolas em regime de colaboração entre União, Estado e Município;	-
	Estratégia 3: o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, deverá, até o segundo ano de vigência do PME, elaborar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, em articulação e colaboração com outros municípios, Estado e a União;	-
	Estratégia 4: pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	-
	Estratégia 5: criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, em parceria com a	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	família, órgãos públicos e sociedade civil;	
	Estratégia 6: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	-
	Estratégia 7: promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola ou com alto índice de faltas, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	-
	Estratégia 8: implantar e desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	-
	Estratégia 9: disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, considerando o calendário escolar estadual;	-
	Estratégia 10: promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	criação e difusão cultural;	
	Estratégia 11: incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	-
	Estratégia 12: estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades;	-
	Estratégia 13: desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, desde que sejam apresentadas as documentações necessárias para a comprovação da situação escolar;	-
	Estratégia 14: oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	-
	Estratégia 15: promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 16: construir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, quadras poliesportivas nas escolas que ofertam o ensino fundamental de 09 anos;	-
	Estratégia 17: construir, ampliar e equipar laboratórios de informática e de ciências para atender os alunos do ensino fundamental, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município.	-
Meta 03:	universalizar, até o final da vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 55% (cinquenta e cinco por cento).	-
	Estratégia 1: apoiar programas nacional e estadual de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, o qual garanta a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	-
	Estratégia 2: fomentar formação básica comum aos estudantes do ensino médio, nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, conforme definição do Ministério de Educação;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3: manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individual ou coletivo do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	-
	Estratégia 4: fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência;	-
	Estratégia 5: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	-
	Estratégia 6: promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	-
	Estratégia 7: fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8: redimensionar a oferta do ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	-
	Estratégia 9: pactuar com o Estado alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	-
	Estratégia 10: implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	-
	Estratégia 11: estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	-
	Estratégia 12: aderir a progressão parcial nas escolas que ofertam Ensino Fundamental anos finais.	-
Meta 04:	universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	-
	Estratégia 2: implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas e assentamento;	-
	Estratégia 3: garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	-
	Estratégia 4: apoiar a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	-
	Estratégia 5: manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	
	Estratégia 6: oferecer progressivamente a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de Leitura para cegos e surdos-cegos;	-
	Estratégia 7: garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	-
	Estratégia 8: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	-
	Estratégia 9: promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	
	Estratégia 10: apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	-
	Estratégia 11: monitorar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de modo a atingir os indicadores de qualidade determinados pela União;	-
	Estratégia 12: promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;	-
	Estratégia 13: incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 14: promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública municipal de ensino;	-
	Estratégia 15: promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	-
	Estratégia 16: promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	-
Meta 05:	alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.	-
	Estratégia 1: estruturar e garantir a implementação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	-
	Estratégia 2: instituir instrumentos de avaliação nacional e municipal específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados semestralmente, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	
	Estratégia 3: selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	-
	Estratégia 4: fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	-
	Estratégia 5: apoiar a alfabetização de crianças do campo e filhos(as) de profissionais itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos;	-
	Estratégia 6: promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de graduação e pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	-
	Estratégia 7: apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	
Meta 06:	oferecer educação em tempo integral e/ou semi-integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	-
	Estratégia 1: promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	-
	Estratégia 2: implementar, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, acessível a toda comunidade escolar;	-
	Estratégia 3: manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4: fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	-
	Estratégia 5: estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica municipal por parte das entidades públicas e privadas de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	-
	Estratégia 6: orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da Rede Pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	-
	Estratégia 7: atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	-
	Estratégia 8: garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9: adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais	-
Meta 07:	fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipal para o IDEB:	100.00%
	Estratégia 1: assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 20% (vinte por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	-
	Estratégia 2: constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	-
	Estratégia 3: induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	
	Estratégia 4: aderir, elaborar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	-
	Estratégia 5: apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais e estaduais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	-
	Estratégia 6: fixar, acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas da rede municipal de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação aos indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	-
	Estratégia 7: melhorar o desempenho dos alunos da educação básica em letramento e ciência, tendo em vista as avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8: incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas e formação para os profissionais;	-
	Estratégia 9: garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	-
	Estratégia 10: universalizar, até o final da vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	-
	Estratégia 11: garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	-
	Estratégia 12: executar programas que aprofundem ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 12: executar programas que aprofundem ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	-
	Estratégia 13: assegurar a todas as escolas do Município o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	-
	Estratégia 14: executar, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas municipal, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	-
	Estratégia 15: prover, em regime de colaboração com os demais entes federados, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	-
	Estratégia 16: garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 17: implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	-
	Estratégia 18: garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com conferências ou fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	-
	Estratégia 19: implementar currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna, disponibilizando materiais didáticos específicos, em cooperação com os entes federados, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;	-
	Estratégia 20: mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	-
	Estratégia 21: universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	
	Estratégia 22: estabelecer, em regime de colaboração com o Estado e a União ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	-
	Estratégia 23: participar, por adesão, das avaliações da educação básica nacional e estadual, bem como das orientações as políticas públicas e das práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	-
	Estratégia 24: instituir com os demais entes federados e em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	-
	Estratégia 25: instituir, em articulação com os demais entes federativos, programa de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação das memórias nacional, estadual e municipal;	-
	Estratégia 26: estabelecer políticas públicas de governo de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	
Meta 08:	e elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	-
	Estratégia 1: apoiar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	-
	Estratégia 2: implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	-
	Estratégia 3: garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental ;	-
	Estratégia 4: fomentar a oferta gratuita de educação profissional técnica em parceria com entidades publicas de educação profissional, de	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	forma concomitante com ao ensino ofertado na rede escolar publica (fundamental ou médio);	
	Estratégia 5: garantir, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, oferta de consultas e distribuição de aparelhos oftalmológicos e medicamentos, assistência social e acompanhamento psicológico, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo e colaborar com a rede municipal para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	-
	Estratégia 6: promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	-
	Estratégia 7: garantir transporte escolar com qualidade em todo território municipal suprimindo as necessidades do educando e suas especificidades, bem como a merenda com qualidade e quantidade diariamente, contemplando a agricultura familiar;	-
	Estratégia 8: garantir estradas de qualidade em todas as linhas do transporte escolar;	-
	Estratégia 9: garantir espaço e profissionais adequados para atender os filhos dos estudantes das modalidades EJA e EJAI, durante o período de aula;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 9:	elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 75% (setenta e cinco por cento) até final da vigência deste PME e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	-
	Estratégia 1: assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	-
	Estratégia 2: realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	-
	Estratégia 3: implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, em regime de colaboração com a União e o Estado, com garantia de continuidade da escolarização básica;	-
	Estratégia 4: aderir, quando houver, benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	-
	Estratégia 5: realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil e em ação conjunta com as Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Saúde e Agricultura;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6: realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, assegurando a reclassificação;	-
	Estratégia 7: executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	-
	Estratégia 8: garantir atendimento especializado e individualizado aos estudantes jovens e adultos em parceria com a secretaria de ação social;	-
	Estratégia 9: assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração, se houver demanda;	-
	Estratégia 10: apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	-
	Estratégia 11: implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Educação Profissional, Científica e Tecnológica, às universidades, às cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	
	Estratégia 12: considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	-
	Estratégia 13: garantir ações de formação inicial e continuada dos profissionais da educação de jovens e adultos;	-
	Estratégia 14: fomentar a produção de material didático, e desenvolvimento de currículo, com metodologias específicas; criar mecanismos de avaliação; acesso a equipamentos e laboratórios; formação continuada de docentes da rede pública que atuam na EJAI, buscando parcerias em instituições públicas;	-
Meta 10:	oferecer, mediante regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: pactuar, com a rede estadual de ensino, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nas escolas estaduais que ofertam os ensinos fundamental e médio de forma a atingir o indicador proposto pela meta;	-
	Estratégia 2: fazer adesão a programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	-
	Estratégia 3: expandir as matrículas da educação de jovens e adultos, ampliar progressivamente a articulação entre a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	-
	Estratégia 4: fomentar, mediante regime de colaboração, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	-
	Estratégia 5: ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6: implantar, em articulação com os demais entes federativos, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	-
	Estratégia 7: estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	-
	Estratégia 8: fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-
	Estratégia 9: fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	-
	Estratégia 10: aderir a programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 11: ofertar, quando necessário, educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	-
	Estratégia 12: implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	-
Meta 11:	fomentar o aumento das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando o acesso para os segmentos populacionais considerados. Estratégias:	-
	Estratégia 1: apoiar ações desenvolvidas para expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio para as redes federal e estadual de educação profissional, científica e tecnológica, presencial e/ou a distancia, existentes no território municipal e/ou regional;	-
	Estratégia 2: apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3: apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	-
	Estratégia 4: estruturar sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	-
Meta 12:	garantir, em regime de colaboração entre o município, o Estado e a União, no prazo de 04 (quatro) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica do município possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	-
	Estratégia 1: apoiar a expansão gradual das matrículas da população em cursos de graduação e pós-graduação presenciais e/ou à distância.	-
	Estratégia 2: fomentar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação ao professor efetivo e em regência, em parceria com instituições de ensino superior públicas e privadas.	-
	Estratégia 3: elaborar plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação da rede	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	municipal;	
	Estratégia 4: fomentar, em regime de colaboração com o estado e a União, programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	-
	Estratégia 5: implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades e quilombolas e para a educação especial;	-
	Estratégia 6: valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	-
	Estratégia 7: implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	-
	Estratégia 8: fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9: implantar, no prazo de 02 (dois) anos de vigência desta Lei, em articulação com a União e o Estado, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	-
	Estratégia 10: Contratar professores temporários, com formação específica na área.	-
Meta 13:	apoiar em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, cursos de pós-graduação e formação continuada para professores e profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	-
	Estratégia 1: realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Municípios;	-
	Estratégia 2: garantir, conforme verba do FUNDEB, recursos destinados a formação profissional, para concessão de bolsa de estudo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) para cursos de graduação e pós-graduação aos profissionais em exercício.	-
Meta 14:	valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos	100.00%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	
	Estratégia 1: readequar e implementar, no âmbito municipal, o Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	-
Meta 15:	assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência do Plano de Carreira devidamente ajustado, para os (as) profissionais da educação básica pública municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	100.00%
	Estratégia 1: estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados;	-
	Estratégia 2: implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3: realizar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, a cada 04 (quatro) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova municipal para subsidiar o Município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	-
	Estratégia 4: garantir a partir da aprovação do PME no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu;	-
	Estratégia 5: realizar anualmente, a partir da aprovação do PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	-
	Estratégia 6: considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	-
Meta 16:	assegurar condições, no prazo de 03 (tres) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	-
	Estratégia 1: elaborar legislação específica que regulamente a seleção dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, através de eleição com mandato de dois anos, com direito a reeleição,	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	respeitando-se a legislação nacional;	
	Estratégia 2: aderir a programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos escolares e de outros, aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	-
	Estratégia 3: constituir e implementar Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;	-
	Estratégia 4: estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	-
	Estratégia 5: estimular a constituição e/ou o fortalecimento de conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6: estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação da comunidade escolar neste processo;	-
	Estratégia 7: favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	-
	Estratégia 8: desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	-
Meta 17:	garantir o mínimo de 25% de aplicação dos recursos advindos de receita própria e transferências do estado e da União, sem prejuízo de seu incremento a partir da distribuição dos royalties da exploração do petróleo e gás natural do pré-sal.	-
	Estratégia 1: garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica de competência do Município, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federativos, em especial no que estabelece o artigo 212 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, e Lei Orgânica Municipal, observados, também, os planos plurianuais e leis de diretrizes orçamentárias, anualmente ajustados;	-
	Estratégia 2: aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação de repasse da União, de forma a servir de suporte para o financiamento de outras ações educacionais, além das originalmente previstas na	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	legislação que a instituiu e a regulamentou;	
	Estratégia 3: destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos preconizados pelo artigo 212 da Constituição Federal e na forma da lei específica, a parcela da participação do Município no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos destinados ao Município, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	-
	Estratégia 4: fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação e implementação de portais eletrônicos de transparência, e a capacitação dos membros de conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Pnae ou seus sucedâneos, em articulação com o Ministério da Educação, com a Secretaria de Educação do Estado, e os tribunais de Contas do Estado e da União, sem prejuízo dos demais órgãos de controles interno e externo, nos termos da legislação constitucional e infraconstitucional vigentes;	-
	Estratégia 5: utilizar os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para otimizar o investimento e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades no Município;	-
	Estratégia 6: aderir ao Custo Aluno Qualidade – CAQ, a fim de otimizar a aplicação dos recursos destinados à educação no Município;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7: implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica de competência do Município, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	-
	Estratégia 8: observar e acompanhar as definições do CAQ formuladas pelo Ministério da Educação – MEC, em toda rede;	-
	Estratégia 9: desenvolver, em regime de colaboração com o Estado e a União, ações de articulação dos sistemas educacionais, com equilíbrio na repartição dos recursos destinados à educação, , com vistas a nivelar o atendimento dos alunos de forma equânime no Município como um todo;	-
	Estratégia 10: o Município solicitará à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para subsidiar suplementarmente as despesas com a educação básica de sua competência, em situação que as receitas previstas pelos artigos 212 e 214 da constituição Federal, bem assim os recursos de formação do Fundeb for insuficientes para o financiamento das despesas com o financiamento e desenvolvimento da educação básica da sua área de competência.	-
	Estratégia 11: observar o padrão de qualidade da educação básica estabelecido na Lei de Lei de Responsabilidade Educacional a ser publicada pela União, no que se refere aos sistemas municipais de educação;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 12: criar, com a participação dos Conselhos do FUNDEB, de Educação e CONDICA, a partir da aprovação do PME, critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino municipal.	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	52.70%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	16.60%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	69.50%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	78.80%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	40.70%
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	31.60%
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	-
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	100.00%
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	100.00%
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	5.47%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	5.14%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	-
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	9.30%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	7.10%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	53.00%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	4.00%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	4.00%
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	8.00%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	8.00%
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	7.00%
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	87.00%
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	69.92%
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	30.08%
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	0.00%
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	0.00%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	0.00%
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	0.00%
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	9.60%
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	8.30%
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	0.00%
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	0.00%
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	39.20%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	55.00%
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	75.00%
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	82.30%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	37.70%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	100.00%
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	73.40%
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Não
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	0.00%
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis)?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim